

**REQUERIMENTO Nº 0013/2021 - CMPG**

O Vereador **ALEX LOPES DE SOUZA**, legítimo representante do povo do Município de Porto Grande, integrante do Partido Progressista (PP), no uso das atribuições que lhe são asseguradas no Regimento Interno da CMPG, e considerando as reivindicações que lhe são encaminhadas pelos munícipes de Porto Grande, **REQUER ao Excelentíssimo Senhor JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal de Porto Grande**, que no uso de suas atribuições legais, através dos quais.

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE
Protocolo nº 211/2021
Data: 05.04.2021
Hora de Entrada: 10:15
F. le: REQ. Nº 013

REQUER QUE SEJA PAGO AS PROGRESSÕES DOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE PORTO GRANDE EM CUMPRIMENTO A LEI 299/2009.

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras,

A solicitação que ora submetemos à deliberação do Egrégio Plenário desta Augusta Casa Legislativa Municipal se faz, pelo motivo que a Lei 299/2009 de 22 de Outubro de 2009 no seu Artigo. 11 - Parágrafos Único: E direito de todo servidor do município de Porto Grande, em qualquer cargo da administração pública, perceber em seus vencimentos porcentagem calculada sobre o seu vencimento básico de seu cargo pelo nível de formação escolar que este possua ou venha adquirir:

I-Conclusão de ensino Fundamental - 5% (cinco por cento)

II- Conclusão do Ensino Médio - 5% (cinco por cento)

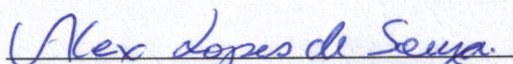
III- Conclusão do Ensino Superior - 10% (dez por cento)

Peço que seja cumprido a referida Lei, pois segundo informações de alguns servidores, há anos vem aguardando e não obtém uma resposta dos seus requerimentos nesse sentido.

Pelos motivos acima expostos, peço aos pares a aprovação desta matéria.

Nestes Termos;
Pede Deferimento.

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE – AP 04 de Abril de 2021.


ALEX LOPES DE SOUZA
Partido Progressista – PP